



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS
E A EMPRESA CELUÍTA LUCIANO DOS SANTOS ABREU.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rodovia Go-118 Qd. 1-A lt. 1, Setor Novo Horizonte, Campos Belos-GO, CEP nº 73840-0020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0012-20, doravante denominado **Concedente**, representada neste ato por seu Diretor-Geral de Implantação **Fabiano José Ferreira Arantes**, brasileiro, casado, professor, domiciliado em Campos Belos - Go., cédula de identidade civil nº. 3213735 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 628.321.821-00, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.056 de 1º de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 18, e a Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, Seção 1, página 170 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e a empresa **Celuíta Luciano dos Santos Abreu**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.694.637/0001-11, sediado(a) na Rua 6 Qd. T Lt. 16-A, CEP. 73840-000, Setor Vila Baiana, em Campos Belos, doravante designada **Concessionária**, neste ato representada pela Sra. **Celuíta Luciano dos Santos Abreu**, portadora da Carteira de Identidade nº 3874639 - 2ª Via, expedida pela (o) DGPC-GO, e CPF nº 920.989.241-00,, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883/94, bem como demais legislações correlatas, em face do que consta no **Processo nº 23728.000490/2018-81**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2019 - UASG nº 154629, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2019, firmado entre as partes acima qualificadas por **12 (doze)** meses e aplicação de reajustes previstos (correspondente ao valor cobrado pela concessão do espaço físico e a correção de preços dos produtos comercializados).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato passa a ser de 26/02/2020 a 26/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REAJUSTES

3.1. Os preços serão reajustados com base nos índices de IGPM e IPCA com referência na variação de 12 (doze) meses (período de fevereiro/2019 a fevereiro/2020); e os cálculos serão extraídos do site do Banco Central do Brasil.

3.1.1. Os percentuais aplicados corresponderão respectivamente: 7,82250% (IGPM) e 4,191670% (IPCA).

3.2. O valor mensal pela concessão de uso do espaço físico passa a ser de R\$ 599,49 (quinhentos noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

3.3. Os preços dos produtos comercializados foram reajustados pelo IPCA acumulado do período conforme tabela atualizada anexa.

Parágrafo único: A concessionária deverá comercializar os produtos em conformidade com os valores expressos na tabela anexa ao presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1 A presente prorrogação contratual está amparada nos artigos 55, 57, II da Lei 8.666/93 e no Parecer nº 00017/2020/CONS/PFIFGOIANO/PGF/AGU.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, ao qual se incorpora o presente Termo aditivo, independente de transição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Termo aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

Campos Belos - Go., 21 de fevereiro de 2020 .

(assinado eletronicamente)

Fabiano José Ferreira Arantes

Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos

Representante legal da CONCEDENTE

Celuíta Luciano dos Santos Abreu

Representante legal da CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME: Evaldo Barreto e Melo

CPF: 641.887.011-53

NOME: Evânia Benício da Silva

CPF: 821.149.351-91

ANEXO A CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REAJUSTES "3.3".

Produtos comercializados - Valores atualizados pelo IPCA acumulado (12 meses)								
Grupo	Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Adjudicado	Percentual (fator correção/IPCA) 4,191670 % acumulado	Preços Atualizados
	1	Café coado Copo de 180 ml.	9725	Und	1	R\$0,39	1,0419167	R\$0,41
		Café com leite						

1	2	Copo de 180 ml (leite semidesnatado)	236666	Und	1	R\$0,59	1,0419167	R\$0,61
	3	Leite quente ou frio Copo de 180ml (leite semidesnatado)	445996	Und	1	R\$0,74	1,0419167	R\$0,77
	4	Chá Copo de 180 ml	9750	Und	1	R\$0,60	1,0419167	R\$0,63
	5	Água com gás Garrafa pet 510 ml	9857	Und	1	R\$1,29	1,0419167	R\$1,34
	6	Água sem gás Garrafa pet 510 ml	9857	Und	1	R\$1,18	1,0419167	R\$1,23
	7	Água de coco Caixinha de 200 ml	9857	Und	1	R\$1,70	1,0419167	R\$1,77
	8	Vitamina de Frutas Copo de 300 ml	56154	Und	1	R\$3,00	1,0419167	R\$3,13
	9	Suco natural de frutas Copo de 300 ml	241598	Und	1	R\$2,38	1,0419167	R\$2,48
	10	Iogurte natural Copo de 170g	258125	Und	1	R\$1,50	1,0419167	R\$1,56
	11	Iogurte de frutas e/ou bebida láctea de frutas Garrafa de 180 ml	446704	Und	1	R\$2,50	1,0419167	R\$2,60
	12	Pão quente - Pão francês(50g) com manteiga	1473	Und	1	R\$0,78	1,0419167	R\$0,81
		13	Misto quente - Pão de forma tradicional ou pão francês (50g), Presunto (20g), Queijo(20g)	1473	Und	1	R\$2,48	1,0419167
14		Bauru - Pão de forma tradicional ou pão francês (50g), Presunto (20g), Queijo(20g) e tomate (20g)	1473	Und	1	R\$2,80	1,0419167	R\$2,92
		Sanduíche natural						

1	15	- Pão de forma tradicional, pão sírio ou pão integral. No mínimo 2 sabores.	1473	Und	1	R\$2,70	1,0419167	R\$2,81
	16	Pão de queijo - Unidade de 80 g	112593	Und	1	R\$0,50	1,0419167	R\$0,52
	17	Biscoito de Queijo - unidade 80g	240574	Und	1	R\$0,50	1,0419167	R\$0,52
	18	Esfirra -Massa assada (100g) com recheio de carne moída (recheio mínimo de 60g) No mínimo 2 sabores.	270110	Und	1	R\$3,00	1,0419167	R\$3,13
	19	Pastel assado - Massa assada com recheio de frango desfiado (recheio mínimo de 60 g) No mínimo 2 sabores.	130915	Und	1	R\$2,80	1,0419167	R\$2,92
	20	Salada de Frutas - Frutas diversas com no mínimo: laranja, banana, mamão, maçã e sem adicional de açúcar. Copo de 300 ml	223048	Und	1	R\$2,14	1,0419167	R\$2,23
	21	Biscoitos caseiros - Pacote com porção de 60g (aproximadamente 6 unidades). Diversos sabores: fubá, coco, nata e tradicional	150631	Und	1	R\$1,80	1,0419167	R\$1,88
	22	Biscoitos salgados integrais - Pacote com porção de 60 g (aproximadamente 6 unidades)	235092	Und	1	R\$2,00	1,0419167	R\$2,08

	23	Bolo simples - Bolo simples sem recheio: fubá com coco, cenoura, laranja ou formigueiro. Fatia de 100g.	6262	Und	1	R\$0,74	1,0419167	R\$0,77
	24	Rosca - Unidade 100g.	150631	Und	1	R\$0,60	1,0419167	R\$0,63
	25	Tapioca - Mínimo 2 sabores	247165	Und	1	R\$2,99	1,0419167	R\$3,12
1	26	Barra de cereal (sabores diversos) - Unidade de 25g- 35g	137251	Und	1	R\$1,49	1,0419167	R\$1,55
	27	Refeição - Combinação A	15210	Und	1	R\$10,00	1,0419167	R\$10,42
	28	Refeição - Combinação B	15210	Und	1	R\$12,00	1,0419167	R\$12,50

Documento assinado eletronicamente por:

- **Evania Benício da Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/02/2020 16:58:50.
- **Fabiano Jose Ferreira Arantes**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 21/02/2020 16:04:44.
- **Evaldo Barreto e Melo**, CHEFE - FG2 - UGC-CB, em 21/02/2020 15:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107018

Código de Autenticação: 0c5b61cec9



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal nº 614, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386